



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 8.090/2016**

**“ATUALIZA TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizadas as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pela Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 998/2011 de 22 de julho de 2011, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passam a vigorar na forma do Anexo I e II do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal n°. 8.090/2016.

**ANEXO I**

A que se refere o artigo 1° do presente Decreto.

**TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>					
<b>SÃO MATEUS - ES</b>					
<b>CATEGORIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>R1</b>	<b>R2</b>	<b>R3</b>	<b>R4</b>
<i>RESIDENCIAL NÃO MEDIDA</i>	Tarifa de Água	12,83	34,63	74,93	115,61
	Tarifa de Esgoto	6,41	17,32	37,46	57,80
	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>19,24</b>	<b>51,95</b>	<b>112,39</b>	<b>173,41</b>
37,46					
<b>112,39</b> <i>RESIDENCIAL MEDIDA</i>	<b>CONSUMO</b>	<b>VALOR POR M<sup>3</sup> (R\$)</b>			
	00 a 10 m <sup>3</sup>				1,28
	11 a 15 m <sup>3</sup>				2,45
	16 a 20 m <sup>3</sup>				3,06
	21 a 30 m <sup>3</sup>				3,37
	Acima de 31 m <sup>3</sup>				3,71
<i>COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA</i>		<b>C1</b>	<b>C2</b>		
	Tarifa de Água		38,98	185,55	
	Tarifa de Esgoto		19,49	92,77	
	<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>58,47</b>	<b>278,32</b>	
<i>COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA</i>	<b>CONSUMO</b>	<b>VALOR POR M<sup>3</sup> (R\$)</b>			
	00 a 15 m <sup>3</sup>				2,58
	16 a 30 m <sup>3</sup>				3,71
	Acima de 30 m <sup>3</sup>				4,10
<i>INDUSTRIAL NÃO MEDIDA</i>		<b>I1 Até 40 m<sup>2</sup></b>	<b>I1 Acima de 40 m<sup>2</sup></b>		
	Tarifa de Água		149,15	822,94	
	Tarifa de Esgoto		74,57	411,47	
	<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>223,72</b>	<b>1.234,41</b>	
<i>INDUSTRIAL MEDIDA</i>	<b>CONSUMO</b>	<b>VALOR POR M<sup>3</sup> (R\$)</b>			
	00 a 40 m <sup>3</sup>				3,71
	Acima de 40 m <sup>3</sup>				8,21

Nota: A tarifa de esgoto é equivalente a 50% do valor da tarifa de água.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de  
dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.090/2016.

**ANEXO II**

**A que se refere o artigo 1º do presente Decreto.**

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS**

<b>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>SÃO MATEUS - ES</b>	
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01 – Ligação de Água	
01.1 – Ramal Predial externo de até ½” de diâmetro em local sem pavimentação	295,14
01.2 – Ramal Predial externo de até ½” de diâmetro em local pavimentado	393,53
02 – Ligação de Água	
02.1 – Ramal Predial externo de até ¾” de diâmetro em local sem pavimentação	339,51
02.2 – Ramal Predial externo de até ¾” de diâmetro em local pavimentado	447,56
03 – Ligação de Água	
03.1 - Ramal Predial externo de até 1” de diâmetro em local sem pavimentação	393,53
03.2 – Ramal Predial externo de até 1” de diâmetro em local pavimentado	501,63
04 – Ligação de Água	
04.1– Ramal Predial externo de até 60 mm de diâmetro em local sem pavimentação	447,56
04.2 – Ramal Predial externo de até 60 mm de diâmetro em local pavimentado	555,67
05 – Ligação de Esgoto	
05.1 - Ligação de Esgoto em local sem pavimentação	295,14
05.2 – Ligação de Esgoto em local pavimentado	451,74
06 – Aferição de Hidrômetro	52,63
07 – Emissão de 2ª via de conta de água e esgoto	3,73
08 – Análise Físico-Químico	119,16
09– Análise Bacteriológico	103,91
10 – Transferência de Ligação de Água em local não pavimentado	295,14
10.1 - Transferência de Ligação de Água em local pavimentado	393,53
11 – Transferência de Ligação de Esgoto em local não pavimentado	339,51
11.1 - Transferência de Ligação de Esgoto em local pavimentado	447,56
12 – Transferência de Padrão	40,17
13 – Suspensão do fornecimento de água a pedido do cliente	15,23
14 – Taxa de Religação (São Mateus e Distritos)	29,79
15 – Emissão e entrega de Reaviso de Débito	7,10

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de  
dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal